

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 136/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

2.ª Alteração ao alvará de loteamento n.º 18/96

Sofia Machado do Couto Gonçalves, Vereador com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de 2.ª alteração do alvará de loteamento n.º 18/96, de 11 de Dezembro, emitido em nome de Joaquim Vicente de Matos.

O respectivo projecto, será exposto na sede deste Município, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro e o Jornal "Diário Insular".

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias com início no dia 1 de Fevereiro de 2005, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

17 de Janeiro de 2005. - A Vereadora com competência subdelegada, Sofia Machado do Couto Gonçalves.